Prefeitura Municipal de Domingos Martins

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Bernardino Monteiro,22 – Centro – Domingos Martins – Espírito Santo

CEP 29260-000 – Fone: (27) 3268-1344 / 1239

www.domingosmartins.es.gov.br

comunicacao@domingosmartins.es.gov.br - gabinete@domingosmartins.es.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 45/2015

ALTERA NOMENCLATURA DE CARGO DA LEI MUNICIPAL Nº 2.592/2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Domingos Martins**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1° Fica alterada a nomenclatura do Cargo de Assessor Jurídico para Licitações e Contratos, da Procuradoria Geral do Município, para Assessor Jurídico Administrativo.

Art. 2° O artigo 2º da Lei 2.592/2014 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2° Ficam Criados e incluídos no Anexo II da Lei Municipal n° 1.935/2007, Referência CCE-01; 03 (três) cargos de Assessor Jurídico Administrativo; 01 (um) cargo de Assessor Jurídico Judicial."

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Domingos Martins – ES, 23 de setembro de 2015.

Luiz Carlos Prezoti Rocha
Prefeito